



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 33 de 04 de novembro de 2024.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após Reunião ordinária do Conselho de *Campus* na data de 01 de novembro de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a homologação do pedido do servidor Daltro Seidler Piroli para residir em imóvel do IFRS-*Campus Sertão*.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 04 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão